



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 24 de fevereiro de 2025.

OF/PMSM/SMGAB Nº 084/2025

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085 e 086/2025.

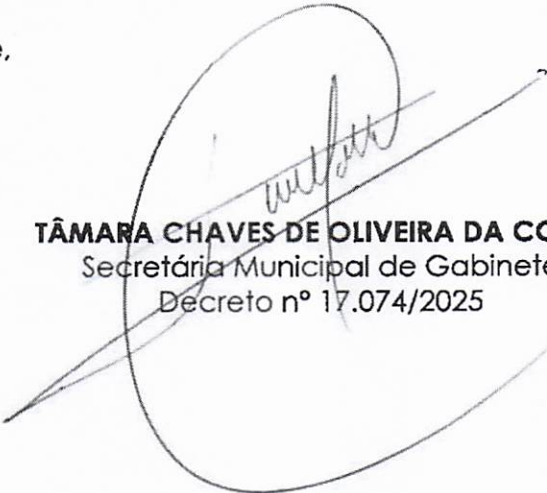
Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores desta Casa, sirvo-me do presente para informar que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

As indicações apresentadas são de extrema relevância para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população e refletem o compromisso dessa Câmara com os interesses públicos.

Mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para continuar fortalecendo a colaboração entre os poderes Legislativo e Executivo em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025

Rua Alberto Santório, Nº 404, Carapina - São Mateus - ES CEP 29.933-060.



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350030003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2